



MANGUALDE  
MUNICÍPIO

Aprovado.  
À reunião para  
Conhecimentos.  
2020/02/10  
E. G. V.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

apresentado em reunião realizada no dia 17.FEV.2020

1ª, foi deliberado Tomar

conhecimentos

O Presidente

E. G. V.

# ORÇAMENTO

PARA

2020

**= 3ª ALTERAÇÃO =**  
**(ALTERAÇÃO MODIFICATIVA)**

## 3ª Alteração ao Orçamento/2020

### Em relação ao Orçamento:

- **Receita** – Foi inscrito o valor da contratação do empréstimo de curto prazo, destinado a apoio de tesouraria.
- **Despesa** – Nesta alteração foram objeto de alteração as seguintes rubricas: Despesas com Pessoal – “Pessoal em funções”, “Abono para falhas”, Subsídio familiar a crianças e jovens”; Aquisição de bens e serviços – “Encargos das instalações”, “Transportes”, “Vigilância e segurança”, “Outros trabalhos especializados”, e “Outros serviços”; Transferências correntes – “Estado” e “Instituições em fins lucrativos”; Operações financeiras – “Empréstimos de curto prazo – Juros” e “Empréstimos de curto prazo – Amortizações”. Foram ainda objeto de modificação as rubricas resultantes da alteração dos valores definidos nas GOP (Grandes Opções do Plano).

## 3ª Alteração às GOP/2020

Em relação às G.O.P. foram reforçadas as dotações dos seguintes objetivos:

- Equipamento básico – outro;
- Apoio ao funcionamento das Escolas de Mangualde;
- Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar;
- Orquestra Poema e Amarte;
- Transporte de alunos do Ensino Básico e Secundário;
- Deslocações de alunos portadores de deficiência;
- Apoio a outras instituições de assistência;
- Apoio a outras instituições de solidariedade social;
- Outras obras não especificadas – águas residuais;
- Controlo da qualidade da água;
- Apoio a instituições p/despesas de funcionamento – Cultura;
- Outras atividades desportivas.

Mangualde, 10 de fevereiro de 2020

O Chefe da Divisão Financeira,

(Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes)

# Município de Mangualde

## Alteração N.º 3 ao Orçamento da Receita de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
12	Passivos financeiros	1 085 631,00	1 000 000,00			2 085 631,00						
1205	Empréstimos a curto prazo	1,00	1 000 000,00			1 000 001,00						
120502	Sociedades financeiras	1,00	1 000 000,00			1 000 001,00						
<b>Totais:</b>		1,00	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em ..... de ..... de .....

PRESIDENTE

.....

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO EXECUTIVO

17.FEV.2020

*[Assinatura]*

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

.....

# Município de Mangualde

## Alteração N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes			Observações
			Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	
01	Administração Autárquica		27 536 430,00	1 375 250,00	375 250,00	28 536 430,00				
0102	Câmara Municipal		26 624 974,00	373 300,00	375 250,00	26 623 024,00				
0102 01	Despesas com o pessoal		6 985 943,00	75 100,00	82 100,00	6 978 943,00				
0102 0101	Remunerações certas e permanentes		5 303 895,00	67 100,00	82 100,00	5 288 895,00				
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.		164 420,00		10 000,00	154 420,00				
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato Individ. trabalho		3 486 842,00	67 100,00		3 553 942,00				
0102 01010401	Pessoal em funções		3 486 842,00	67 100,00		3 553 942,00				
0102 010113	Subsidio de refeição		507 490,00		72 100,00	435 390,00				
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais		164 893,00	2 000,00		166 893,00				
0102 010205	Abono para falhas		6 662,00	2 000,00		8 662,00				
0102 0103	Segurança social		1 517 155,00	6 000,00		1 523 155,00				
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens		20 815,00	6 000,00		26 815,00				
0102 02	Aquisição de bens e serviços		7 765 790,00	98 400,00	114 650,00	7 749 540,00				
0102 0202	Aquisição de serviços		6 068 117,00	98 400,00	114 650,00	6 051 867,00				
0102 020201	Encargos das instalações		1 933 360,00	5 000,00		1 938 360,00				
0102 020210	Transportes		494 355,00	54 000,00		548 355,00				
0102 020218	Vigilância e segurança		80 100,00		3 650,00	76 450,00				
0102 020220	Outros trabalhos especializados		1 752 160,00		111 000,00	1 641 160,00				
0102 020225	Outros serviços		1 086 065,00	39 400,00		1 125 465,00				
0102 04	Transferências correntes		808 482,00	21 300,00		829 782,00				
0102 0403	Administração central		413 637,00	4 800,00		418 437,00				
0102 040301	Estado		413 637,00	4 800,00		418 437,00				
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos		240 609,00	16 500,00		257 109,00				
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos		240 609,00	16 500,00		257 109,00				
0102 07	Aquisição de bens de capital		9 666 269,00	178 500,00	170 000,00	9 674 769,00				
0102 0701	Investimentos		9 345 947,00	178 500,00	170 000,00	9 354 447,00				
0102 070104	Construções diversas		7 372 370,00	61 000,00	162 500,00	7 270 870,00				
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		219 872,00	61 000,00		280 872,00				
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais		3 135 665,00		162 500,00	2 973 165,00				
0102 070108	Software informático		96 755,00		7 500,00	89 255,00				
0102 070110	Equipamento básico		368 406,00	117 500,00		485 906,00				
0102 07011002	Outro		368 406,00	117 500,00		485 906,00				

# Município de Mangualde

## Alteração N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
0102 08	Transferências de capital	1 051 999,00		8 500,00		1 043 499,00						
0102 0805	Administração local	971 495,00		8 500,00		962 995,00						
0102 080501	Continente	971 495,00		8 500,00		962 995,00						
0102 08050104	Associações de municípios	311 445,00		8 500,00		302 945,00						
0103	Operações Financeiras	886 056,00	1 001 950,00			1 888 006,00						
0103 03	Juros e outros encargos	53 292,00	1 950,00			55 242,00						
0103 0301	Juros da dívida pública	40 292,00	1 950,00			42 242,00						
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instít. financeiras	40 291,00	1 950,00			42 241,00						
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo	1,00	1 950,00			1 951,00						
0103 10	Passivos financeiros	802 764,00	1 000 000,00			1 802 764,00						
0103 1005	Empréstimos a curto prazo	1,00	1 000 000,00			1 000 001,00						
0103 100503	Socied.financ.- Bancos e outras instít. financeiras	1,00	1 000 000,00			1 000 001,00						
<b>Totais:</b>		<b>14 318 660,00</b>	<b>1 375 250,00</b>	<b>375 250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 318 660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de 17.FEV.2020 de .....  
*E.C.A.*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....



$\frac{1}{2}$   
V. Fernandes

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020 -----

----- ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 – 3.ª ALTERAÇÃO (ALTERAÇÃO MODIFICATIVA) – CONHECIMENTO -----

----- Foram presentes os documentos referentes à terceira alteração (alteração modificativa) ao orçamento do corrente ano, que importa nos seguintes valores: -----

----- - Ao nível da receita, o reforço de 1 000 000,00 € (um milhão de euros); -----

----- - Ao nível da despesa, o reforço de 1 375 250,00 € (um milhão trezentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros) e a anulação de 375 250,00 € (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros). -----

----- No âmbito desta matéria, em 10 de fevereiro de 2020, foi emitida a seguinte informação pelo chefe da divisão financeira, Dr. Orlando Fernandes: -----

----- **“3.ª Alteração ao Orçamento/2020”**-----

----- **Em relação ao Orçamento:**-----

----- - **Receita** – Foi inscrito o valor da contratação do empréstimo de curto prazo, destinado a apoio de tesouraria. -----

----- - **Despesa** – Nesta alteração foram objeto de alteração as seguintes rubricas: Despesas com Pessoal – “Pessoal em funções”, “Abono para falhas”, “Subsídio familiar a crianças e jovens”; Aquisição de bens e serviços – “Encargos das instalações”, “Transportes”, “Vigilância e segurança”, “outros trabalhos especializados, e “Outros serviços”; Transferências correntes – “Estado” e “Instituições sem fins lucrativos”; Operações financeiras – “Empréstimos de curto prazo – Juros” e “Empréstimos de curto prazo – Amortizações”. Foram ainda objeto de modificação as rubricas resultantes da alteração dos valores definidos nas GOP (Grandes Opções do Plano).-----

----- **3ª Alteração às GOP/2020**-----

----- Em relação às G.O.P. foram reforçadas as dotações dos seguintes objetivos: -----

----- - Equipamento básico - outro; -----

----- - Apoio ao funcionamento das Escolas de Mangualde; -----

----- - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar; -----

----- - Orquestra Poema e Amarte; -----

----- - Transporte de alunos do Ensino Básico e Secundário; -----

----- - Deslocações de alunos portadores de deficiência; -----

----- - Apoio a outras instituições de assistência; -----

----- - Apoio a outras instituições de solidariedade social; -----

----- - Outras obras não especificadas – águas residuais; -----

----- - Controlo da qualidade da água; -----

2/2

----- Apoio a instituições p/ despesas de funcionamento – Cultura; -----

----- Outras atividades desportivas.” -----

----- Entretanto o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira, também em 10 de fevereiro de 2020, ao abrigo da delegação de competências aprovada pelo órgão executivo na primeira reunião do mandato, realizada em 18 de outubro de 2017, aprovou esta terceira alteração (alteração modificativa) ao orçamento do corrente ano e remeteu este assunto à reunião para conhecimento.-----

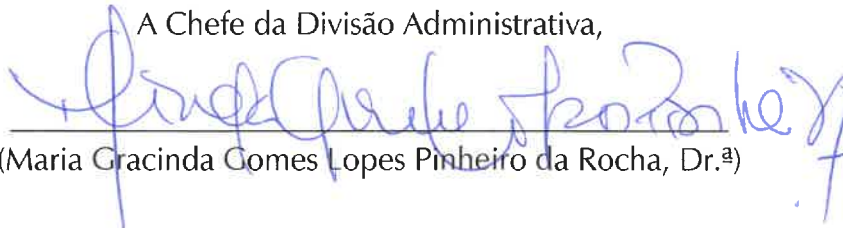
----- A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da terceira alteração (alteração modificativa) ao orçamento para o ano de 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 02 de março de 2020

A Chefe da Divisão Administrativa,



(Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Dr.<sup>a</sup>)